



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Porto Belo, 17 de fevereiro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal